



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº013- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 016/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, VILDOMAR SERAFIM RICARTE, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de podador, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 30/05/2017 a 28/06/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 30 de Maio de 2017.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº013- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2017 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 017/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, IZABEL WAGNAR PEREIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/05/2017 a 02/06/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Maio de 2017.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº013- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2017 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **GRACIELE PEREIRA DE SOUSA**, portador do **CPF Nº 035.808.204-86**, lotado na **Secretaria de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Merendeira, na Escola Francisco de Oliveira Braga. A presente licença contará a partir do dia **01/06/2017** até o dia **30/08/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.

José Inácio Sobrinho

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº013- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2017 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ofício Nº 041/2017 Santana De Mangueira-PB, Em 31 de Maio de 2017.

Do: Prefeito Municipal

Ao: Gerente do Banco do Brasil

Ao cumprimenta-lo, Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações sobre abertura de uma conta denominada **(IPI)**, a qual está sendo creditada desde o mês de fevereiro/2017, provavelmente o IPI. Solicito ainda todos os extratos desde o primeiro crédito até a data de hoje, como também a liberação do acesso via gerenciador financeiro através das chaves **do prefeito constitucional- José Inácio Sobrinho –CPF nº 067816674-91 RG nºSSP/PB 448933, e Marcos Ferreira de Souza, secretário de finanças/ Tesoureiro. , CPF nº166.223.848-78 RG nº SSP/SP 25752703-5 deste município.**

Os mesmo terão os direitos de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos feder – rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, poder tirar extratos e aplicações de rendimentos financeiros da respectiva conta.

Colocando-me a seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessária, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Inácio Sobrinho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº013- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2017 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 018/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, LEONAUDO PEREIRA DA SILVA, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Junho de 2017.

José Inácio Sobrinho

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal

